



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA – CONEDE

Aos 17 dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às duas horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria de Justiça de Estado, Direito Humanos e Cidadania – SEJUSC, aconteceu a 10ª (décima) Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – CONEDE para o biênio 2024 – 2026, estando presentes: a Sra. Presidente Jussara Pedrosa Celestino da Costa, a Sra. Vice-Presidente Emília Paiva Aguiar, o Sr. Secretário Pedro Santarém Penalber Junior, o sr. João Climaco de Melo Junior e a sra. Nuria Brasil representando o Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência do Amazonas, a sra. Mercedes Ferreira de Souza representando a Associação Clube de Mães dona Felicidade, o sr. João Batista da Costa Paula representando a Associação dos Hemofílicos do Estado do Amazonas, a sra. Ana Maria Silva do Nascimento Melo e o sr. Joaquim Melo dos Santos Filho representando o Instituto Autismo no Amazonas, a sra. Natalia Ellen Ruiz Tapudima representando a Federação das Apaes do Amazonas – FEAPAES AM, o sr. Moisés Rosa Pereira representando a Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Polícia Civil do Estado do Amazonas, a sra. Sâmara Brasil Porto representando o Instituto Paradesportivo do Amazonas, a sra. Maria Sheila de Souza Campos representando a Secretaria de Estado e Economia Criativa – SEC, a sra. Maria Lucilene de Oliveira Aquino representando a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC, a sra. Mitza Brasil Roberto representando o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN, a sra. Flacy Cauper Antony representando a Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, a sra. Solange Ferreira dos Santos Souza representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Economico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, a sra. Girlane Brasil de Castro representando a Secretaria de Estado e Infraestrutura – SEINFRA, a sra. Selma Trindade Nunes representando a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, e a sra. Andresa Lima Pinheiro representando a Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB. Após conferência da presença foi realizada a abertura da reunião pela Sra. Presidente Jussara Pedrosa, onde foi oportunizado a manifestação para alteração da ata. A presidente iniciou a leitura da pauta informando sobre os blogs que estavam divulgando matérias sobre o IPA usando o nome da SEJUSC, e possibilitou que a sra. Sâmara do Instituto, prestasse esclarecimentos aos presentes, onde ela compareceu ao Ministério Público e lhe informaram que o IPA está devidamente regularizado. A presidente comunicou que recebeu outro ofício do Ministério Público pedindo esclarecimentos de como está a situação do Instituto, e a sra. Sâmara explanou que o sr. Leandro protocolou uma investigação ao parquet. Na mesma esteira, a presidente Jussara, esclareceu que a prévia de tomada de contas feita por esta



Secretaria – SEJUSC, ainda não foi finalizada, podendo haver novas diligências. Dando continuidade a sra. Presidente, fez a leitura da próxima pauta sobre a devolutiva da reunião com o reitor da UEA, o sr. André Zogahib, e oportunizou a palavra para o conselheiro Moisés que estava presente na reunião com o reitor e a comissão de educação, e explicou para os presentes que o desligamento é para alunos que reprovam nove vezes na mesma matéria, e concluiu que foi uma reunião produtiva com o reitor Zogahib e a vice-reitora dra. Kátia. O conselheiro Moisés ressaltou da possibilidade de ter um membro da UEA com assento no CONEDE, e na oportunidade a presidente informou sobre o assento da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do qual está sendo regularizado para que o CONEDE esteja ligado administrativamente à SEPCD, e para não perder a paridade, verificar da possibilidade de fazer uma nova chamada e abrir duas cadeiras para novos conselheiros. O Sr. Pedro, recordou aos presentes sobre a necessidade das inscrições para se regularizar ao CONEDE que findou no dia 30 de junho. A presidente Jussara pediu para que constasse em ata o quantitativo de faltas das instituições e secretarias. Dando continuidade na pauta, sobre as alterações do regimento interno, com o quórum de dezoito conselheiros, o secretário geral sr. Pedro cedeu a palavra ao dr. Emerson, advogado, onde iniciou a leitura da nova redação para apreciação e aprovação dos conselheiros. Após leitura do novo regimento interno, ficou oportunizado a manifestação dos conselheiros sobre a nova redação, onde passou-se a discutir:

#### **Art. 2º, I, II.**

I - 13 (treze) representantes de Associações da Sociedade Civil Organizada.

II - 13 (treze) representantes dos Órgãos Estaduais da administração direta, indireta ou fundacionais. Permanecendo a redação atual, com a possibilidade de ajuste do quantitativo através de resolução.

**Parágrafo 1º e 2º** do art. 8º que versa sobre emissão de relatório, comissão especial e sindicância, e o tempo de penalidade que recairá sobre o membro e a organização da sociedade civil, o conselheiro Moisés propôs para que constasse um prazo máximo de 60 dias para a comissão especial e um prazo máximo de oito anos para as penalidades, posto em votação foi negado, com treze votos contra e, um voto a favor, permanecendo a redação atual.

**Parágrafo 3º** do art. 15, que versa sobre o quórum para instalação de sessão, foi proposto pelo secretário geral, sr. Pedro que constasse na nova redação do regimento interno que a sessão pode ser instalada com o quórum de metade mais um, aprovado pelos conselheiros.

**Parágrafo 4º** do art. 15, sobre as reuniões públicas, o conselheiro Moisés, propôs que constasse na nova redação “reuniões públicas com acessibilidade”, aprovado por unanimidade.

**Parágrafo 8º** do art. 15, que versa sobre a inclusão de temas em pauta, ficou deliberado pelos conselheiros e aprovado por unanimidade a inclusão na redação que passa a constar “§ 8º Os temas para inclusão na pauta das reuniões deverão ser encaminhados pelos Conselheiros, inclusive os de interesse de qualquer cidadão ou segmento, na reunião anterior, posta em votação da plenária, salvo urgência do assunto”.

Art. 16º que versa sobre a possibilidade do conselheiro que não se jugar esclarecido da matéria, foi proposto a alteração do termo “julgado” onde passa a constar “deliberada”, e aprovado por unanimidade.





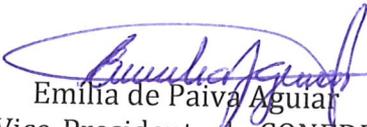
Art. 20º que aborda sobre a administração do CONEDE por uma diretoria eleita dentre seus pares. O conselheiro Moisés, sugeriu que uma pessoa com deficiência preferencialmente e alternadamente entre a sociedade civil e poder público assumisse a diretoria. Posto em votação para a permanência do texto, com único voto contra do conselheiro Moisés.

Art. 24º que aborda sobre a indicação do secretário executivo, questionado pelo conselheiro Moisés a redação “aval do presidente e referência do conselho”, foi posto em votação a alteração para constar “prerrogativa do Gestor da Pasta”, com voto contra do conselheiro Moisés.

Art. 39º que aborda sobre livre acesso a toda documentação do CONEDE, o conselheiro Moisés sugeriu que constasse “todos os cidadãos” e a presidente sugeriu que constasse “mediante análise do pedido formal pela plenária”, aprovado por unanimidade.

Art. 41º que trata sobre a proibição do conselheiro agir em nome CONEDE, foi sugerido que constasse a redação “sem prévio conhecimento da comissão pertinente”, posto em votação e aprovado por unanimidade. Feita a análise e debate do novo regimento interno, foi aprovado pela plenária. Após, foi oportunizado mais uma vez a fala e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 dezesseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim Sr. Clebson Moura como Secretário da Sessão e assinada pelos membros a seguir:

  
Jussara Pedrosa Celestino da Costa  
Presidente do CONEDE

  
Emília de Paiva Aguiar  
Vice-Presidente do CONEDE

  
Pedro Santarém Penalber Junior  
Secretário Geral do CONEDE